Docusign Envelope ID: 7CC90CE5-7294-836A-8096-FD813EB327BD

MADAGASCAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF 40.756.586/0001-33

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 28 de setembro de 2026.

1. DATA, HORA, LOCAL: Aos 28 de setembro de 2026, às 11h00 horas, na sede social da administradora do Fundo, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05408-003, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista titular da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista").

3. PRESENÇA: **(a)** Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** representantes legais da gestora **BDR INVESTIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.132.740/0001-66, habilitada e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.909, de 10 de junho de 2020 ("Gestora"); e **(c)** Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

4. MESA: Presidente: Ana Racy; e Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar sobre o ingresso do Fundo em período de desinvestimento, durante o qual serão adotadas as medidas necessárias à alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, observadas as disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável, permanecendo inalterado o prazo de duração do Fundo de 20 (vinte) anos previsto no Regulamento;

(ii) Caso aprovado o item (i) acima, tomar ciência e ratificar a estratégia de desinvestimento da totalidade dos ativos-alvo do Fundo, consistente na alienação, em uma ou mais

Docusign Envelope ID: 7CC90CE5-7294-836A-8096-FD813EB327BD

operações, da totalidade da participação societária do Fundo em Ativos-Alvo("Desinvestimento"), conduzida pela Gestora e pelo Comitê de Investimento nos termos do item 4.6 do Capítulo IV e do item 9.3 do Capítulo IX do Anexo I ao Regulamento, incluindo, como primeira etapa do Desinvestimento, a operação objeto dos Contratos de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrados em 29 de agosto de 2026 ("Operação"), detalhado na Proposta da Gestora constante no Anexo I do presente instrumento (“Proposta da Gestora”);

(iii) Deliberar sobre o plano de desinvestimento e de destinação dos recursos da carteira do Fundo, incluindo (a) a alienação das Cotas FII, no âmbito do período de desinvestimento do Fundo, conforme detalhado na Proposta da Gestora; e (b) a destinação do produto das alienações aos cotistas, mediante amortizações tempestivas, conforme a liquidação financeira da carteira, nos termos dos itens 9.2 e 9.3 do Capítulo IX do Anexo I ao Regulamento; e

(iv) Autorizar a Gestora e a administradora fiduciária a adotarem todas as medidas necessárias à implementação do Desinvestimento e das demais deliberações desta AGC.

6. DELIBERAÇÕES: O Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, aprovou todas as matérias constantes da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan
Secretária

Docusign Envelope ID: 7CC90CE5-7294-836A-8096-FD813EB327BD

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by:
Luiz Eduardo ungarelli Rizo
D7394E8126F4420...

BDR INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 7CC90CE5-7294-836A-8096-FD813EB327BD

ANEXO I

PROPOSTA DA GESTORA